



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL



AUTORIZAÇÃO

Ao Setor de Licitações,

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO / ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS.

Com vistas a cumprir as formalidades previstas na Lei Federal Nº 8.666/93, pelo Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações e pelo Art. 38, § 2º do decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023, **AUTORIZAMOS** a abertura do procedimento administrativo de **ADESÃO/CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2024.03.04.001**, proveniente do Pregão Eletrônico nº 026-2023-PE-SRP, conforme autorização expressa do órgão gerenciador bem como manifestação de interesse em fornecimento da empresa detentor da ata de registro de preços, cujo objeto foi o **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS DE AR E AFINS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE.**, nas especificações constantes no Despacho de solicitação/autorização de carona, para atender as necessidades das **DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE**, conforme demonstrativo abaixo:

DETENTOR:	LOTE	VALOR:	ORIGEM:
AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA CNPJ: 10.973.526/0001-01	02	R\$ 38.340,35	Ata de registro de preços nº. 2024.03.04.001
	04	571.113,46	

Informamos que verificamos e constamos junto ao setor financeiro a existência de recursos orçamentários para o objeto a ser contratado na ordem de **R\$ 609.453,81 (Seiscentos e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos)** referente a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2024.03.04.001**.

A referida despesa correrá por conta de recursos próprios das **Dotações Orçamentárias** abaixo, **Exercício 2024**.

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/ - P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS	SUBELEMENTO DE DESPESAS
08	02	12.361.0005.2.022	1540000000 1541000000 1542000000 1550000000 1553000000	3.3.90.30.00	3.3.90.30.39
20	01	20.122.0002.2.086	1500000000	3.3.90.30.00	3.3.90.30.39
21	01	04.122.0002.2.093 14.122.0002.2.095	1500000000	3.3.90.30.00	3.3.90.30.39
16	01	04.122.0002.2.078	1500000000	3.3.90.30.00	3.3.90.30.39
15	01	15.122.0002.2.074	1500000000	3.3.90.30.00	3.3.90.30.39
13	01	04.122.0002.2.070	1500000000	3.3.90.30.00	3.3.90.30.39
09	01	10 304 0008 2.041 10 122 0002 2.030 10 302 0006 2.035 10 301 0006 2 033	1500100200 1501000000 1600000000 1706000000 1621000000 1631000000 1632000000 1749000000	3.3.90.30.00	3.3.90.30.39
10	04	08 122 0002 2.057	1500000000	3.3.90.30.00	3.3.90.30.39



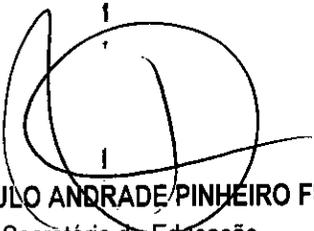
**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

10	01	08 244 0011 2.048 08 244 0011 2.049	1500000000 1660000000 1661000000 1706000000 1501000000 1665000001 1669000000	3.3.90.30.00	3.3.90.39.00
----	----	--	--	--------------	--------------

Declaro, ainda, que o processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual – LOA, com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Informo ainda que foram realizadas coletas de preços que justificam a vantajosidade da referida contratação.

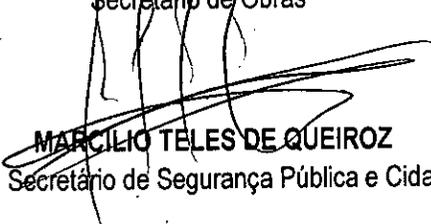
CASCAVEL - CE, 22 de julho de 2024.


ROMULO ANDRADE PINHEIRO FILHO
Secretário de Educação


JOSIAS CLAUDIO MAIA
Secretário de Agricultura


ANDERSON MIRANDA MAIA
Secretário de Obras


JOSÉ MARCOS FERREIRA GUIMARÃES
Secretário de Infraestrutura


MARCILIO TELES DE QUEIROZ
Secretário de Segurança Pública e Cidadania


MARGARETH TELES DE QUEIROZ
Secretária de Saúde


ANA CLAUDIA MONTE DE MOURA
Secretária de Assistência Social


MARIA DO SOCORRO ALVES DE OLIVEIRA
Secretária da Fazenda



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL



Anexo ao Termo de Autorização

LOTE 02 - COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CÂMARA DE AR 750-16	UNIDADE	MAGNUM	27	R\$ 106,25	R\$ 2.868,75
02	CÂMARA DE AR 1000X20	UNIDADE	MAGNUM	23	R\$ 118,75	R\$ 2.731,25
03	CÂMARA DE AR 14 9-24	UNIDADE	MAGNUM	5	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
04	CÂMARA DE AR 18 4-34	UNIDADE	MAGNUM	7	R\$ 425,00	R\$ 2.975,00
05	CÂMARA DE AR 16 9-28	UNIDADE	MAGNUM	5	R\$ 374,87	R\$ 1.874,35
06	CÂMARA DE AR 9 5-24	UNIDADE	MAGNUM	5	R\$ 125,00	R\$ 625,00
07	CÂMARA DE AR 110/90-17	UNIDADE	GULFAIR	7	R\$ 35,00	R\$ 245,00
08	CÂMARA DE AR 90/90-19	UNIDADE	GULFAIR	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
09	CÂMARA DE AR 14 00-24	UNIDADE	MAGNUM	23	R\$ 293,00	R\$ 6.739,00
10	CÂMARA DE AR 17 5-25	UNIDADE	MAGNUM	23	R\$ 358,00	R\$ 8.234,00
11	PROTETOR 17 5-25	UNIDADE	SBN	23	R\$ 256,00	R\$ 5.888,00
12	PROTETOR 14 00-24	UNIDADE	SBN	23	R\$ 105,00	R\$ 2.415,00
13	PROTETOR 750-16	UNIDADE	SBN	23	R\$ 35,00	R\$ 805,00
14	PROTETOR 1000-20	UNIDADE	SBN	23	R\$ 55,00	R\$ 1.265,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 38.340,35 (TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)						

LOTE 04 - COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PNEU 205/60 R16	UNIDADE	MAGNUM	9	R\$ 366,67	R\$ 3.300,03
02	PNEU 185/70 R14	UNIDADE	MAGNUM	56	R\$ 316,67	R\$ 17.733,52
03	PNEU 225/75 R16	UNIDADE	FARROAD	45	R\$ 616,67	R\$ 27.750,15
04	PNEU 90/100-18	UNIDADE	TECHNIC	4	R\$ 179,00	R\$ 716,00
05	PNEU 90/90-18	UNIDADE	TECHNIC	4	R\$ 144,00	R\$ 576,00
06	PNEU 1000-20	UNIDADE	CENTELLA	90	R\$ 1.612,50	R\$ 145.125,00
07	PNEU 275/80 R22.5	UNIDADE	ADVANCE	68	R\$ 1.700,00	R\$ 115.600,00
08	PNEU 750-16	UNIDADE	WESTLAKE	72	R\$ 735,00	R\$ 52.920,00
09	PNEU 215 75 R17 5	UNIDADE	LINGLONG	36	R\$ 750,00	R\$ 27.000,00
10	PNEU 16 9-28	UNIDADE	ASCENSO	5	R\$ 999,96	R\$ 4.999,80
11	PNEU 9.5-24	UNIDADE	SPEEDMAX	4	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
12	PNEU 18 4-34	UNIDADE	SPEEDMAX	7	R\$ 1.650,00	R\$ 11.550,00
13	PNEU 14 9-24	UNIDADE	SPEEDMAX	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
14	PNEU 110/90-17	UNIDADE	TECHNIC	7	R\$ 220,00	R\$ 1.540,00
15	PNEU 90/90-19	UNIDADE	TECHNIC	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
16	PNEU 14 00-24	UNIDADE	SPEEDMAX	18	R\$ 2.750,00	R\$ 49.500,00
17	PNEU 17 5-25	UNIDADE	SPEEDMAX	22	R\$ 3.850,00	R\$ 84.700,00
18	PNEU 12 5/80-18	UNIDADE	SPEEDMAX	9	R\$ 1.200,00	R\$ 10.800,00
19	PNEU 185/65 R15	UNIDADE	IRIS	36	R\$ 302,86	R\$ 10.902,96
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 571.113,46 (QUINHENTOS E SETENTA E UM MIL, CENTO E TREZE REAIS, E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)						